



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

2659

ANO XIII — N.º 62

DISTRITO FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 do corrente às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.439 de 1951 na Câmara dos Deputados e n.º 92, de 1956, no Senado Federal) que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar no período de guerra.

Senado Federal, em 6 de maio de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 29 do corrente, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 2.270, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 6, de 1958, no Senado Federal) que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Senado Federal, em 9 de maio de 1958

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Adiamento de sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal, atendendo a que se acham ausentes desta capital numerosos congressistas, conforme ficou evidenciado nas últimas sessões do Congresso Nacional, resolve transferir, para data a ser ulteriormente marcada, a sessão conjunta que havia sido convocada para o dia 22 do mês em curso, para apreciação de veto presidencial.

Senado Federal, 21 de maio de 1958.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Relatório n.º 10, de 1958

Da Comissão Mista Especial incumbida de relatar o veto presidencial ao Projeto de Lei número 1.439, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 92, de 1956, no Senado Federal, que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar no período de guerra.

Relator: Sr. Ary Vianna.

No uso da atribuição que lhe conferem os arts. 70, § 1.º, e 87, II, da Constituição Federal, resolveu e Se-

nhor Presidente da República vetar o Projeto de Lei (n.º 1.439, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1956, no Senado Federal) que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar no período de guerra, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais.

O PROJETO VETADO

O projeto vetado, de iniciativa do ilustre Deputado Artur Audrá, foi apresentado em 1951, e aprovado pela Câmara, em maio de 1956. Pela sua redação, ficava incluído o município de Piquete, no Estado de São Paulo,

na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 (art. 1.º) e eram extensivos os benefícios das Leis números 288, de 1948, 616, de 1949 e ... 1.156 de 1950, desde suas vigências, aos militares e civis que participaram das operações de guerra naquele município (art. 2.º).

Examinando o assunto, reconheceu a Comissão de Segurança Nacional do Senado conter o art. 2.º do projeto impropriedade de linguagem e falhas que deveriam ser reparadas, uma vez que não houve operações de guerra no município de Piquete e a medida não beneficiava outros municípios em situação idêntica, apresentando, então, a seguinte emenda:

"Ao art. 2.º, redija-se assim:

Art. 2.º São amparados pela Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950, os militares e civis que serviram na Fábrica Presidente Vargas, no Município de Piquete, e em todas as outras Fábricas, Usinas e Estabelecimentos do Brasil que estiveram sob regime militar no período de guerra e aos quais foi aplicado o Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942.

§ 1.º Ficam reconhecidos os direitos de civis e militares amparados por esta lei e já falecidos.

§ 2.º Os benefícios decorrentes desta lei não darão direitos a vencimentos e proventos atrasados".

Tendo em vista que essa emenda prejudicava o art. 1.º do projeto e que a remissão deveria ser feita à Lei n.º 288, de 1948, e não à de n.º 1.156, de 1950, por ser esta um extensão da de n.º 616, de 1949, que, por sua vez, modificou a primeira apenas quanto à promoção dos militares, a Comissão de Finanças do Senado apresentou subemenda, adotada, com pequenas modificações, pela Comissão de Serviço Público, através de outra que mereceu a aprovação do Senado e da Câmara.

Assim, o projeto, que beneficiava, inicialmente, com uma promoção, ao passarem para a inatividade, os servidores militares e civis que trabalharam

no município de Piquete, durante a última guerra, passou a beneficiar, com idêntica vantagem, todos os servidores da União que, no mesmo período, serviram em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar, nos termos do Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942.

RAZÕES DO VETO

Fundamentando o veto, alega o Sr. Presidente da República que os favores concedidos em leis, após o término da Segunda Grande Guerra, não somente aos que realmente combateram, mas também a muitos militares que permaneceram no País, criaram elevados ônus para os cofres públicos, contribuindo, sensivelmente, para o afastamento de servidores que nada estariam em condições de permanecer na atividade.

Aduz, ainda, o Chefe do Executivo

"a) fere o princípio de equidade a concessão de prêmios exagerados a aqueles que apenas cumpriram as tarefas que lhes foram atribuídas, muitas vezes sem risco, em face daqueles que pagaram tributos de sangue ou que se expuseram com perigo de vida, ou tombaram no cumprimento do dever;

b) o cumprimento do dever moral, imposto a todos os cidadãos durante a guerra, não torna o cidadão credor de benefícios especiais;

c) a prestação de serviços à Pátria não constitui favor, e, antes, obrigação precípua de todos e qualquer brasileiro;

d) na guerra moderna, todos os filhos de uma nação são chamados a cooperar na sua defesa, e o Brasil não fugiu à regra geral no último conflito mundial".

CONCLUSÃO

Exame do exposto, e sendo temporário o veto, julgamos estar a Comissão em condições de apreciá-lo devidamente. — *Luiz Guimarães*, Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Stênio Gomes*. — *Wanderlan Júnior*.

novamente cedida ao Ministério da Aeronáutica, que também não se investiu na sua posse.

Surgindo a ameaça de ser o "Morro do Redondo" retalhado e vendido em lotes residenciais, por parte do antigo detentor do título de aforamento, que está realizando operações imobiliárias em torno de vários próprios da União julgamos oportuna a aprovação do presente Projeto de Lei, que virá garantir o aproveitamento daquele patrimônio do Estado em um empreendimento de elevado alcance social, impedindo, ao mesmo tempo, o enriquecimento ilícito de particulares, à sombra do Estado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1958. — Sérgio Magalhães.

Projeto n.º 4.168, de 1958

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado à construção do Hospital dos Servidores Públicos da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

(Do Sr. Ivan Bichara).

(As Comissões de Saúde e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por intermédio do Ministério da Saúde, o crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) destinado à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, como auxílio para a construção do Hospital dos Servidores Públicos da cidade de João Pessoa.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1958. — Ivan Bichara.

Justificação

A Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba congrega a quase totalidade dos funcionários públicos daquela unidade da Federação.

Visa-se, com essa proposição, aos mesmos objetivos das Leis ns. 1.032, de 30 de dezembro de 1949 e 927, de 21 de novembro de 1949, a primeira concedendo Cr\$ 15.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00 às Associações de Servidores Públicos do Rio Grande do Sul e da Bahia respectivamente, e a segunda, Cr\$ 500.000,00 à entidade congênera do Estado do Espírito Santo, para o fim de ali serem construídos hospitais destinados aos servidores daqueles Estados.

A verba, que à primeira vista parecerá escassa dará, no entanto, para o fim colimado pela ASPEP, que é o da construção de um pequeno hospital de 50 leitos, que tomará a seu cargo a assistência médico-hospitalar aos servidores públicos e aos membros de suas famílias.

O Estado da Paraíba, por seu lado, irá concorrer com quantia igual ou superior a ora pleiteada na proposição, que tem o mais elevado alcance e esmera merecer a acolhida dos Srs. Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões em 20 de maio de 1958. — Ivan Bichara.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

IV

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Tem a palavra o Sr. Heitor Filho, para uma comunicação.

O SR. HEITOR FILHO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebi solicitação de inúmeras associações rurais do Norte do Paraná, por telegramas por afixos e pessoalmente, para que, desta alta tribuna, eu dirigisse apelo ao honrado e nobre Senhor Presidente da República no

sentido de sancionar com urgência o Projeto n.º 3.345 oriundo desta Casa, que prorrogou os prazos de pagamento das prestações devidas ao Banco do Brasil pelos lavradores que tiveram as suas lavouras destruídas pelas geadas em 1953 e 1955.

Não se aperceberam ainda os poderes públicos do terrível flagelo que constitui a geada. É uma verdadeira calamidade pública, maior mesmo que a seca e de incalculável repercussão na economia nacional. As duas últimas geadas que assolaram o Paraná tiveram profunda influência na vida econômica do País.

A solução legal está no projeto ora em mãos do Sr. Presidente da República e que visa minorar os males decorrentes do flagelo. Gostaria, inicialmente, de alertar o Sr. Presidente da República para uma face importante do projeto: aquela que não implica em novas inversões de número.

O financiamento está feito e o que se quer apenas é prorrogação de prazo por um ano.

São 9.880 lavradores que de início obtiveram do Banco do Brasil financiamento da ordem de

Cr\$ 4.300.000.000,00, sendo que já um terço deste financiamento foi integralmente pago àquele estabelecimento bancário. O restante, ou seja, dois terços compreendem mais ou menos 5.000 pequenos lavradores que não têm recurso para, no prazo contratual, efetuar os pagamentos devidos.

Sr. Presidente, tem o Paraná recebido da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, através do seu Diretor, Sr. Sousa Naves, a assistência devida. Cumpre agora ao Senhor Presidente da República secundar esta ação profundamente humana, prorrogando os prazos para que o Paraná possa pôr em andamento a máquina propulsora do progresso.

O Sr. Portugal Tavares — Permite-me, quero apontando V. Ex.ª declarar que o Sr. Souza Naves financiou a lavoura paraense indiscriminadamente. Não agiu como político. Elementos pertencentes a todos os Partidos receberam benefício do Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Desejo, portanto, significar a V. Ex.ª meu aplauso pelo trabalho desenvolvido no meu Estado pelo Senhor Souza Naves.

O SR. HEITOR FILHO — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Carvalho Sobrinho — Proprietário no Estado do Paraná, quero ratificar o que acaba de testemunhar o meu nobre colega.

O SR. HEITOR FILHO — Agradeço aos nobres colegas.

Sr. Presidente, quer o Paraná dar andamento à máquina fornecedora de dólares do safé. Devolvam-se à lavoura, na forma dos benefícios contidos na Lei n.º 2.145, os ágio recebidos da mesma lavoura. Isto seria o ideal. Mas, no momento querem os lavradores que os dois mil cruzeiros, cobrados sob a forma de confisco cambial pesem no espírito do Presidente da República, ao sancionar o decreto, e se lembre S. Ex.ª, assim, de que mais de 40 bilhões representa o confisco cambial para os lavradores paraenses.

Fica, pois aqui o meu apelo, Senhor Presidente. (Muito bem.)

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cada vez mais se acentua a necessidade de que o desenvolvimento econômico-social do Brasil se processe de maneira harmônica e equilibrada.

Em face do presente crise mundial que se reflete duramente sobre a conjuntura econômica nacional, mais precisamos preocupar-nos com o desenvolvimento do País, a fim de evitar os graves desequilíbrios econômicos que ora verificamos e que constituem talvez as raízes da crise,

tanto social, como política, que ameaça o regime e a democracia.

Dos vários setores que enformam a conjuntura econômica nacional, ressaltai, por sua importância, o setor da exploração dos combustíveis, principalmente o petróleo, por assim dizer, o problema chave, a pedra de toque da emancipação econômica, social e política do nosso povo.

É, pois, com viva satisfação que venho à tribuna congratular-me com o Governo da República pelo fato de ter nomeado para Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, um homem de envergadura, de responsabilidade, de capacidade moral, de esplêndida folha de serviços prestados à Nação, como militar, de conhecimentos profundos e geras de todos os problemas brasileiros — o Coronel Alexínio Bittencourt.

Para todos aqueles que aspiram a um desenvolvimento real do Brasil, para o interesse das coletividades brasileiras que desejam se processar esse desenvolvimento de tal forma que decorram benefícios para todos os brasileiros, e não apenas por uma pequena classe privilegiada, esse ato é altamente promissor.

Em nome, portanto, daqueles que, nesta Casa, compõem o que se chama a Frente Parlamentar Nacionalista, apresento minhas felicitações ao Governo.

O Sr. Dagoberto Sales — Vossa Excelência está plenamente credenciado para falar em nosso nome.

O Sr. Rogê Ferreira — Peço licença a V. Ex.ª para corroborar as palavras do nobre Deputado Dagoberto Sales.

O Sr. Adail Barreto — Como integrante da Frente Parlamentar Nacionalista, quero também deixar aqui os meus aplausos pela nomeação do Coronel Alexínio Bittencourt.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Agradeço aos nobres colegas.

Em nome da Frente Nacionalista, pois, aqui deixo ao Governo as nossas congratulações, e formulo ao Coronel Alexínio Bittencourt os melhores votos para que Sua Senhoria, com coragem, capacidade e denodo, enfrente esse problema difícil e árduo, mas decisivo para para a expansão econômica nacional, que é o da exploração do petróleo em moldes brasileiros, para benefício de todos os nossos patriotas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, permito-me, para efeito de transcrição nos Anais desta Casa, ler o discurso pronunciado pelo Coronel Alexínio Bittencourt, ao tomar posse do alto cargo de Presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

"Assumo a presidência do Conselho Nacional do Petróleo, por honrosa incumbência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, consócio de que, na hora atual, se ampliam extraordinariamente as responsabilidades deste órgão, ao qual cabe dirigir a política do petróleo, em nosso país.

Em primeiro lugar, no plano internacional, o entrelaçamento de divergentes concepções de vida e de cultura estabeleceu um clima de intranquilidade que por singular coincidência se torna mais sensível nas áreas em que está em jogo a questão do petróleo.

O Brasil embora constituindo uma dessas áreas logrou formular e fixar uma solução feliz, que se caracteriza pelo monopólio estatal e que se vem concretizando em um vasto programa de realizações, levadas a efeito, pela Petrobrás S. A., nos setores da pesquisa, da lavra, do refino e do transporte do óleo.

A este Conselho, cujas atividades venho presidir, compete a aprovação dos planos e a fiscalização dos trabalhos da Petrobrás, e, bem assim, as deliberações finais sobre as questões re-

lacionadas com a refinação, a importação e a distribuição de petróleo e seus derivados.

Empenhar-me-ei no sentido de que tais atribuições sejam rigorosamente exercidas, tendo em vista os elevados interesses da segurança e do desenvolvimento do país.

Cabe ressaltar que os problemas atinentes a esse importante setor da economia nacional, em revelando novos aspectos, que estão a exigir uma pronta e meditada formulação de diretrizes. É tão justamente esses novos aspectos que empesam maior gravidade as decisões que deverão ser tomadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, na fase que ora se inicia. Trata-se de assuntos de um interesse tão acentuado para a vida nacional, que se impõe, no exame dos mesmos, a manifestação de todos os círculos de responsabilidade do país, a fim de que a Nação participe ativamente na elaboração das normas a serem fixadas.

Inicialmente, devemos ressaltar a conveniência de se estabelecerem as medidas necessárias para se dar cabal cumprimento ao acordo de La Paz, firmado com a Bolívia, atentando em que se trata de uma fonte real e apreciável de petróleo, cuja exploração possibilitará, não só o desenvolvimento do oriente boliviano como, inclusive, o movimento de penetração da civilização brasileira no interior do país, que constitui o sentido mais profundo da mudança da capital federal. Por outro lado, representa uma experiência de colaboração internacional, que está sendo observada, com a devida atenção, pelos demais países do continente e, desta forma, os seus resultados constituirão um elemento fundamental para que possamos chegar à integração econômica ameaçada pelas nações latino-americanas.

Ao mesmo tempo, devemos considerar que se verifica presentemente, uma profunda modificação na química industrial de todo mundo, mediante a utilização dos hidrocarbonetos do petróleo, como matéria prima básica. Ingressamos, portanto, na era da petroquímica, cujo estabelecimento, no Brasil, deverá realizar-se em consonância com os legítimos interesses nacionais.

Outrossim, exigem-se definições e medidas urgentes, no sentido do aperfeiçoamento da rede de refinarias nacionais e do sistema de distribuição de produtos petrolíferos.

É claro que todos esses desdobramentos do problema do petróleo deverão ser resolvidos dentro das diretrizes que norteiam a política do atual governo, consubstanciadas na legislação em vigor, a qual traduz a consciência de que o Brasil pode desenvolver-se por suas próprias forças, dinamizando os seus recursos naturais e humanos. Neste sentido, o monopólio estatal do petróleo constitui, não somente a solução mais adequada para um problema econômico, como representa, também, uma responsabilidade que o povo brasileiro se impôs a si mesmo, para comprovar a sua capacidade de realização. Torna-se necessário, por conseguinte, evitar quaisquer deturpações demagógicas, insistindo todos aqueles que prestam serviço nesse setor, em dar tratamento técnico aos problemas técnicos e em evidenciar que os êxitos obtidos pertencem, exclusivamente, à nação brasileira.

Meus Senhores:

Comunicação do espírito de colaboração das que aqui trabalham ou venham a cooperar, espero, na presença de V. Exa. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, a seguinte comunicação recebida do Vereador Manoel Rodrigues Lourenço em que reclama S. Exa. contra o boato de pretender o Governo cancelar a verba de 6 milhões de cruzeiros destinada ao Ministério da Aeronáutica para efetuar entre muitas outras reformas a do aeroporto local:

O SR. CARVALHO SOBRINHO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, subscrisa pelo Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba recebi a seguinte comunicação recebida do Vereador Manoel Rodrigues Lourenço em que reclama S. Exa. contra o boato de pretender o Governo cancelar a verba de 6 milhões de cruzeiros destinada ao Ministério da Aeronáutica para efetuar entre muitas outras reformas a do aeroporto local:

“Câmara Municipal de Piracicaba — Estado de São Paulo — Brasil.

N. 194-58 — Ref. Req. 38-53. Piracicaba, 7 de maio de 1958. Excmo. Sr. Deputado Carvalho Sobrinho — Câmara Federal dos Deputados — Rio de Janeiro.

Temos a honra e a satisfação de encaminhar a V. Exa. em cópia, o teor do Requerimento número 88 de 1954 de autoria do Sr. Vereador Manoel Rodrigues Lourenço, para a qual solicitamos a sua obséquiosa atenção e empenho, no sentido de trabalhar junto ao Governo Federal para que não se efetive a propalada supressão da verba de Cr\$ 6.000.000,00 destinada à melhoria do aeroporto de diversa cidade, entre as quais a de Piracicaba, que pela elevada arrecadação federal obtida neste Município, bem mereceria as vistas oficiais do digno Presidente da República.

Agradecendo antecipadamente as providências que a respeito V. Exa. se propuser tomar, formulamos-lhe nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração. — Domingos José Aldronandi, Presidente da Câmara Municipal.”

REQUERIMENTO N. 88-58:

É inegável a excelente contribuição fiscal federal de Piracicaba nas rendas da União, pois a arrecadação de tributos cresce ano após ano, conforme estatísticas anexas que prova ainda a sua superioridade sobre as arrecadações estaduais e municipais (estes dados não estão computados os totais da arrecadação da Agência dos Correios). Em troca dessa inestimável colaboração financeira o Município de Piracicaba nada recebe dos poderes federais; nem mesmo um prédio para a Agência dos Correios foi aqui construído para essa repartição se colocar entre as primeiras do Estado pela sua produção, quando cidades de menor expressão e movimento postal possuem prédios próprios e vitórias adequadas.

Foi com grande satisfação que tomamos conhecimento da dotação de Cr\$ 6.000.000,00 para esse campo de aviação que já por diversas vezes tem servido para pouso de aeronaves de aviação de grande porte nos serviços de passageiros. Satisfação, porque a construção de uma pista pavimentada não é demonstração de luxo nem exibicionismo mas uma necessidade para segurança aviação.

Ficamos pois deveras desapontados com a comunicação de que a verba não mais viria para Piracicaba. Essa cidade merece melhor tratamento e mais consideração para que o estímulo resultante produza maiores rendas ainda e assim saibam.

Respeito, seja transmitida ao Excmo. Sr. Presidente da República o teor deste e os adendos julgados imprescindíveis e cotejados aos Senhores Deputados Deputados João Pacheco e Cláudio Carvalho Sobrinho e Ranieri Mazzilli.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1958. — Manoel Rodrigues Lourenço Vereador.

Sr. Presidente, Piracicaba é a maior município autônomo do Brasil. Suas condições de vida alguns toros de grande civilização, sobretudo na ampla participação com que seus municípios contribuem para o país.

Dito isso, quero declarar que esse requerimento que me chega um tanto atrasado às mãos, também foi dirigido aos Ilustres colegas Terençios Pacheco Chaves e Ranieri Mazzilli que pertencem ao Partido do Sr. Juscelino Kubitschek.

Ora, Sr. Presidente, não me cabe a mim, neste momento, defender o Governo em face do boato de que pretende cancelar verba de tanta utilidade para o glorioso Município de Piracicaba.

É uma simples reclamação, e estou certo de que, a esta altura, o Sr. Presidente da República já lhe terá dado a necessária atenção. Ocorre-me porém focalizar fenômeno que deve interessar menos a nós, Deputados, do que ao próprio Governo — a onda de boatos e insinuações de mentiras que correm por aí visando ao Governo do Sr. Presidente. Há, neste período governamental, mais mentiras do que verdade e não acredito que S. Exa. o Sr. Presidente da República encampe esse volume de mentiras que se espalham em nome de sua administração. E se digo “se espalham”, é porque ouso dar ao verbo a generalidade do sujeito indeterminado.

O Sr. Ernesto Azeiteiro — Tudo isso está dentro das notas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ora Sr. Presidente, este é aspecto muito grave da época que atravessamos. E menos para coletar ao Sr. Presidente da República que atenda ao Município de Piracicaba, amigo a S. Exa. que incumba um dos responsáveis, intelectualmente pelos cometimentos de seu governo de examinar o capítulo da decadência da mentira. A mentira no Brasil, Sr. Presidente, está num período de franca decadência. Toda mentira para ser boa mentira tem de ter certa continuidade, certo curso, pelo menos, vestir indumentária de verdade.

O Sr. Ernesto Azeiteiro — Muito bem.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Neste período em que vivemos, porém lamentavelmente não há ausência de verdade, mas decadência de mentira. Vulgarizam-se a mentira... Se falharem nos assessores leais do Sr. Presidente da República, substitua intelectuais, quero desde já recordar o que em tempos idos li sobre a matéria: as aventuras do Barão de Marochhausen e se me não falha a memória, tais mentiras convencionais da civilização”, de Max Nordau. Há também o clássico livro “Intenções”, de Oscar Wilde.

Nestes três livros, se outros tratadinhos mais modernos não estiverem por aí em pastos de mandado, encontram-se S. Exa. facto material para reportar a verdade em seu lugar a dar verdadeira prestação à mentira que está em franca decadência no atual momento. (Muito bem).

O SR. ALFREDO PALERMO:

(Lê a seguinte comunicação) —

Sr. Presidente, depois que esta Casa do Congresso começou a examinar o grave problema da corrupção e da fraude nas eleições, tivemos, há duas semanas, o pronunciamento do Sr. Presidente da República, baseado em termos de combate aquelas questões no organismo político do Brasil. S. Exa. falou com ênfase as medidas que julgava necessárias a obtenção de um mínimo de moralização dos pleitos com vistas à manutenção que os cidadãos brasileiros pudessem exercer sobre o eleitorado.

Entretanto, Srs. Deputados, o Presidente da República, avaliando decerto dos atos conselhos de seu partido, cantiu, dentre as medidas adotadas, a adoção daquela que poderia concorrer para o saneamento das eleições: a cédula oficial para as eleições proporcionais.

Todos sabem que, pelo atual sistema eleitoral, se os candidatos ricos ou os que representam fortes grupos econômicos, podem subornar-se com uma única eleição para qualquer casa legislativa do país. Não apenas o alto custo das cédulas, mas a sua distribuição pelas unidades eleitorais, a publicidade dos candidatos e a fiscalização do pleito custam fortunas. Nessas condições, quem não pode competir com os epígonos do poder econômico, quem não deseja fazer investimentos em eleições porque acredita na verdade democrática, esse não terá qualquer oportunidade ou terá poucas probabilidades de eleger-se.

O Sr. Dagoberto Sales — E aquele, Sr. Deputado, que não goza das boas graças de certos governadores, do Governador João Quadros, por exemplo?

O SR. ALFREDO PALERMO — Não terá qualquer oportunidade, ou terá poucas probabilidades de eleger-se. Nessas condições, o Sr. Presidente da República deveria, com sua aprovação disposição de seriedade e de isenção e dentro de seu credo democrático, ter aconselhado a inovação proposta pelo Deputado Fernando Ferrari.

Não o tendo feito, resta-nos apelar, também, como o fez o líder Afonso Arinos em relação ao parlamentarismo, para o Sr. Ministro da Guerra: S. Exa. que influiu na adoção da cédula única para as eleições majoritárias, poderia usar dessa influência também agora, no tocante à cédula oficial para as eleições proporcionais. Teríamos, assim, de maneira prática, uma conjugação de esforços capaz realmente de sanear as práticas eleitorais vigentes. O expediente não é normal, mas a esta altura da vida da 5.ª República, parece-me ser o único capaz de lograr êxito. (Muito bem).

O SR. DAGOBERTO SALES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, devo associar-me às palavras pronunciadas pelo Deputado Josué de Castro sobre a posse do Coronel Alexandre Bittencourt no cargo de Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

Aquela militar, pela sua atuação firme, pelos seus propósitos altamente patrióticos, faz jus à admiração e ao respeito de todos nós nacionalistas. Esperamos que S. Exa. a frente daquele importante órgão que tem a seu cargo o delineamento da política petrolífera nacional, corresponda plenamente aos anseios de todos nós, nacionalistas.

O Sr. Adail Barreto — Quero, também, associar-me às palavras de V. Exa. quando fala em anseios de todos os Deputados nacionalistas desta Casa. Nessas esperanças são as maiores possíveis na atuação esclarecida e patriótica do Coronel Alexandre Bittencourt à frente do Conselho Nacional do Petróleo.

Bittencourt à frente do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estaremos aqui dispostos a dar apoio mais firme e entusiástico à atuação esclarecida e patriótica do Coronel Alexandre Bittencourt.

Na realidade, há muita coisa a corrigir no Conselho Nacional do Petróleo. No inquirido parlamentar que se realiza nesta Casa sobre a Esso e a Shell, escândalos realmente aterradoros foram denunciados à Nação, e é necessário que tenham pronto e eficaz remédio.

Sr. Presidente, o petróleo é apenas um setor da luta nacionalista. E hoje compareço a esta tribuna para denunciar ao País um verdadeiro assalto que se está praticando contra nossos interesses, no caso da indústria automobilística. Estou seguramente informado de que, através das negociações entabuladas com o Banco Nacional do Desenvolvimento e a pretensão de se instalar indústria de auto peças e suplementares da indústria automobilística, verdadeiras negociações vêm sendo praticadas. A coisa se processa da seguinte maneira: associa-se uma firma nacional a uma firma estrangeira, na base da participação de 50% cada uma. O dinheiro da parte brasileira é levantado no Banco Nacional do Desenvolvimento e a firma estrangeira remete para cá equipamentos que, teoricamente, deveriam corresponder a 50% desse capital. Entretanto, como não há fiscalização alguma por parte dos órgãos competentes sobre o equipamento para aqui enviado, chegam materiais obsoletos, usados, de valor nominal correspondente a 50% do capital declarado, porém de valor efetivo muito inferior e em quantidade superior às necessidades da indústria, sendo parte dela vendida no mercado. Os cruzeiros assim apurados são utilizados para comprar divisas e esse capital volta novamente ao país de origem. Por esse esquema, o Brasil, na realidade, financia em 100% essa indústria e está enviando apesar de ser ela constituída com capital legitimamente, totalmente nacional, parte desse dinheiro para o exterior, além de conceder participação de 50% dos lucros. Dessa forma, estamos sendo despojados, assaltados, explorados do modo mais bárbaro. Aqui recomendo ao GEIA e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico exerçam a fiscalização, que se torna necessária, do valor desse equipamento que para aqui vem, porque por esse meio é que se estão praticando tais assaltos.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo de estar com a palavra para formular um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito de Lorena, no Estado de São Paulo, Sr. Rozendo Pereira Leite. Fale nesta oportunidade em nome da bancada paulista e, particularmente, do Deputado Ulisses Guimarães, que se associem a esta manifestação de condolência. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Deputado Adail Barreto, por permuta com o Sr. Divanir Côrtes.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

Sr. Presidente, com permissão do orador, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nome Deputado.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

Quero, também, associar-me às palavras de V. Exa. quando fala em anseios de todos os Deputados nacionalistas desta Casa. Nessas esperanças são as maiores possíveis na atuação esclarecida e patriótica do Coronel Alexandre Bittencourt à frente do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nome Deputado.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

Quero, também, associar-me às palavras de V. Exa. quando fala em anseios de todos os Deputados nacionalistas desta Casa. Nessas esperanças são as maiores possíveis na atuação esclarecida e patriótica do Coronel Alexandre Bittencourt à frente do Conselho Nacional do Petróleo.